



## FORMULÁRIO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Dados do aluno

Nome: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Registro Acadêmico (RA): \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Semestre e ano de ingresso no Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Campo Mourão \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno








Notas: as atividades complementares estão classificadas em 3 grupos, (Grupo 1), (Grupo 2), (Grupo 3), sendo que segundo o art. 15 do Regulamento de Atividades Complementares, o aluno deverá participar de atividades que contemplem os 3 Grupos listados no artigo 13 do regulamento, completando no mínimo 20 pontos em cada um dos grupos. O aluno deverá conseguir 70 pontos para ser considerado aprovado.







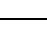

Art. 16 - o aluno poderá integralizar:













- I. No grupo 1 o máximo de 30 pontos
- II. No grupo 2 o máximo de 30 pontos
- III. No grupo 3 o máximo de 40 pontos














**Vigente a partir de: 05/04/2018.**








**ATIVIDADES COMPLEMENTARES – PONTUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA ELETRÔNICA**

<b>GRUPO I</b>			
<b>ATIVIDADES</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Documentos</b>	<b>PONTOS</b>
I) Atividades Esportivas - participação nas atividades esportivas e e-esportes;	5 pts / semestre		0
II) Atividades Esportivas - participação nas atividades esportivas de curta duração;	2 pts / atividade		0
III) Cursos de língua estrangeira - participação com aproveitamento em cursos de língua estrangeiras;	5 pts / semestre		0
IV) Participação em atividades artísticas e culturais, tais como: banda marcial, camerata de sopro, teatro, coral, violão, guitarra, radioamadorismo e outras;	5 pts / semestre		0
V) Participação em atividades artísticas e culturais de curta duração;	2 pts / atividade		0
VI) Participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter artístico ou cultural;	10 pts / atividade		0
VII) Participação como expositor em exposição artística ou cultural;	10 pts / atividade		0
<b>Total - Grupo I</b>			<b>0</b>

<b>GRUPO II</b>			
<b>ATIVIDADES</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Documentos</b>	<b>PONTOS</b>
I) Participação efetiva em diretórios e centros acadêmicos, entidades de classe, conselhos e colegiados internos à instituição, AREA, CREA Jr.;	2 pts / atividade / semestre		0
II) Participação efetiva em trabalhos voluntários, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares, EXPO UT, ações de extensão;	2 pts / atividade / semestre		0
III) Participação em atividades beneficentes; (agasalhos, livros, alimentos, rotary, aulas de catequese, etc);	2 pts / atividade		0
IV) Doação de sangue, convocações oficiais;	5 pts / atividade		0
V) Atuação como instrutor em palestras técnicas, seminários, cursos da área específica, desde que não remuneradas e de interesse da sociedade;	10 pts / atividade		0
VI) Engajamento como docente não remunerado em cursos preparatórios e de reforço escolar (monitoria);	10 pts / atividade		0
VII) Participação em projetos de extensão, não remunerados, e de interesse social;	10 pts / atividade		0
VIII) Participação em programas de extensão, não remunerados, e de interesse social;	15 pts / atividade		0
<b>Total - Grupo II</b>			0

<b>GRUPO III</b>			
<b>ATIVIDADES</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Documentos</b>	<b>PONTOS</b>
I) Participação em cursos extraordinários da sua área de formação, de fundamento científico ou de gestão;	0,2 ptos / hora		0
II) Participação em palestras, simpósios, congressos e seminários técnico-científicos;	0,2 ptos / hora		0
III) Participação como apresentador de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico-científicos; (local)	2 ptos / trabalho		0
IV) Participação como apresentador de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico-científicos; (regional)	5 ptos / trabalho		0
V) Participação como apresentador de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico-científicos; (nacional)	10 ptos / trabalho		0
VI) Participação como apresentador de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico-científicos; (internacional)	15 ptos / trabalho		0
VII) Participação em projetos de iniciação científica e tecnológica, relacionados com o objetivo do Curso;	10 ptos / projeto		0
VIII) Participação como expositor em exposições técnico-científicas; (local)	2 ptos / exposição		0
IX) Participação como expositor em exposições técnico-científicas; (regional)	5 ptos / exposição		0
X) Participação como expositor em exposições técnico-científicas; (nacional)	10 ptos / exposição		0
XI) Participação como expositor em exposições técnico-científicas; (internacional)	15 ptos / exposição		0
XII) Participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico; (local)	5 ptos / exposição		0

XIII) Participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico; (regional)	10 ptos / exposição		0
XIV) Participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico; (nacional)	15 ptos / exposição		0
XV) Participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico; (internacional)	20 ptos / exposição		0
XVI) Publicações em revistas técnicas;	10 ptos / publicação		0
XVII) Publicações em anais de eventos técnico-científicos; (local)	2 ptos / publicação		0
XVIII) Publicações periódicos (revista) científicos de abrangência; (local)	5 ptos / publicação		0
XIX) Publicações em anais de eventos técnico-científicos; (regional)	5 ptos / publicação		0
XX) Publicações em periódicos (revista) científicos de abrangência; (regional)	10 ptos / publicação		0
XXI) Publicações em anais de eventos técnico-científicos; (nacional)	10 ptos / publicação		0
XXII) Publicações em periódicos (revista) científicos de abrangência; (nacional)	15 ptos / publicação		0
XXIII) Publicações em anais de eventos técnico-científicos; (internacional)	15 ptos / publicação		0
XXIV) Publicações em periódicos (revista) científicos de abrangência; (internacional)	30 ptos / publicação		0
XXV) Estágio não obrigatório na área do curso;	0,1 ptos / hora		0

XXVI) Trabalho com vínculo empregatício, desde que na área do curso;	5 ptos / semestre		0
XXVII) Participação em visitas técnicas organizadas pela UTFPR;	2 ptos / visita		0
XXVIII) Participação e aprovação em disciplinas/unidades curriculares de Enriquecimento curricular de interesse do Curso, desde que tais disciplinas/unidades curriculares tenham sido aprovadas pelo Colegiado de Curso e estejam de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso; OBS: Desde que aprovado na disciplina.	0,1 ptos / hora		0
XXIX) Participação em Empresa Júnior, Hotel Tecnológico, Incubadora Tecnológica, sendo o projeto na área do curso e obtendo resultados;	5 ptos / semestre		0
XXX) Participação em projetos multidisciplinares ou interdisciplinares (na área);	2 ptos / projeto		0
XXXI) Participação em projeto PET como bolsista ou voluntário;	10 ptos / projeto		0
XXXII) Engajamento como docente remunerado em cursos preparatórios e de reforço escolar (monitoria remunerada);	5 ptos / semestre		0
<b>Total - Grupo III</b>			0